



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 24/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

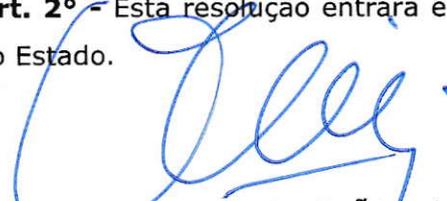
Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 3ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 22 de maio de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a reforma e ampliação de UBS localização no município de Pacaraima-Roraima, conforme descrição abaixo;

OS nº	MODALIDADE	LOCALIDADE	CNES	ENDEREÇO
OS nº 23/2012	Reforma e Ampliação	Posto de Saúde Surumu	2319985	Av. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro s/n – Sede Município
OS nº 04/2013	Ampliação	Comunidade Indígena do TAXI	2590018	Av. principal s/n -comunidade TAXI
OS nº 05/2013	Ampliação	Unidade de referencia da saúde da família na Sede do Município	2320568	Rua Monte Roraima, s/n – sede Municipio

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima- Adjunto
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 22 de maio de 2013.


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de
Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
2044 de 04/06/2013